



000034

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Art. 18, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21)

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. A presente licitação trata-se da escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, INCLUINDO COFFEE-BREAK, REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E À LA CARTE, consonante ao Processo Administrativo nº 234/2025.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de alimentação, através de COFFEE-BREAK, MARMITEX e À LA CARTE, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, esporte e juventude e/ou a todos os servidores que prestam ou que venham prestar serviços, assim como qualquer outra necessidade do fornecimento de alimentação necessária ao desenvolvimento do trabalho interligado as atividades desenvolvidas pelo município, visto que não são poucas as ocasiões em que nossos servidores e/ou profissionais, parceiros e atletas que trabalham ou participam em eventos promovidos por estas secretarias tais como: EVENTOS ARTÍSTICOS, TRILHAS, PESCARIAS, TORNEIOS, FESTIVIDADES, REUNIÕES, VERANEIO muitas vezes em tempo integral e desta forma uma alimentação adequada, visando o bom desempenho das atividades realizadas pelos nossos profissionais, elevando a sua autoestima e também como reconhecimento do importante papel exercido.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

Registra-se, que a necessidade foi identificada pelo encerramento do prazo de vigência do contrato anterior realizado no ano de 2023 para a referida contratação. Assim, a contratação em questão, se justificam em razão dos motivos supracitados

4. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

4.1 O fornecimento de alimentação, objeto desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Dos Requisitos gerais.

5.2 O objeto deste Estudo Técnico Preliminar deverá ser entregue de forma **PARCELADA**.



000035

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA

5.3 As entregas do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, deverão ser realizadas no Local indicado pela secretária solicitante, uma vez que possivelmente haverá necessidade de atendimento em diferentes locais.

5.4 A **CONTRATADA** deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da **CONTRATANTE**.

5.5 O prazo previsto para entrega deverá ser realizado de forma imediata, contados a partir do recebimento/envio da solicitação da **CONTRATANTE**.

5.6 Os materiais requisitados deverão ser entregues acompanhados da documentação fiscal, nos setores e endereços previamente indicados.

5.7 A **CONTRATANTE** poderá se recusar a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, fato que será devidamente caracterizado e comunicado a empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

5.8 A **CONTRATADA** deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à requisitante até **24 (vinte e quatro) horas** antes do prazo previsto para a entrega.

5.9 Correrão exclusivamente por conta da contratada as despesas como frete, transporte e demais custos advindos da entrega dos materiais.

5.10 Os produtos objeto deste procedimento licitatório, deverão ser fornecidos pela licitante vencedora, obedecendo às normas vigentes de segurança, e atender às condições estabelecidas neste termo de referência, sem ônus de qualquer natureza para a **CONTRATANTE**, devendo a licitante vencedora ter disponibilidade dos produtos em qualquer dia e hora.

5.11 Sustentabilidade.

5.11.1 Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

5.12. Garantia dos produtos.

5.12.1 O prazo de garantia dos produtos é previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.12.2 Não serão aceitos produtos com validade vencida ou com data de fabricação defasada inferior a 70% da validade legal do produto, de forma que comprometa a sua utilização.

5.12.3 Os produtos, mesmo entregue e aceito, fica sujeito a substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como alterações de estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade dos produtos. Para atender ao objeto da contratação é necessário, além das qualidades e capacidade de execução, alguns requisitos mínimos, como:

5.13 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

Conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como, por exemplo:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (o consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



000036

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA

d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.14- HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Regularidade perante a Fazenda Federal;
- d) Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- e) Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;
- f) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- h) Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União – Inidôneo;

Todos os documentos neste tópico mencionados deverão ser apresentados na forma prevista na Lei 14.133/2021, essencialmente em seu artigo 68, ou naquelas legislações por ela referenciadas.

5.15 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.15.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

5.15.2 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

5.15.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

- a)** índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- b)** capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação;
- c)** patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
- d)** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
- e)** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- f)** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

5.15.4 Declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante em edital deste termo de referência de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante, observados os seguintes requisitos:

- A)** a declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social; e



000037

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA

B) caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas.

5.15.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

5.15.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

5.16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Conforme especificações no EDITAL.

5.17. Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Os materiais utilizados devem ter baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, preferindo materiais biodegradáveis;

Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;

Os itens devem ser fornecidos de forma parcelada conforme requerimento da Secretaria solicitante, nos locais indicados mediante a solicitação do responsável, sendo que todo o custo relativo à confecção e o transporte dos produtos será da contratada.

5.18. Subcontratação:

5.18.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.19. Garantia da Contratação:

5.19.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes no presente Estudo Técnico Preliminar.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 A estimativa das quantidades para a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de alimentação tipo coffee-break, refeições prontas tipo marmitex e à la carte é resultado de um minucioso levantamento conduzido pelo departamento de compras da secretaria na qual encaminhou a devida demanda através do Documento de Formalização de Demanda. Essa estimativa considera as demandas históricas, as projeções com base nas médias de consumo anteriores e as necessidades apontadas pelos setores responsáveis.

6.2. Quantitativo: O quantitativo dos itens a serem licitados foram calculados levando em consideração o histórico de consumo, as projeções para o período contratual.

6.3. Periodicidade de Fornecimento: A periodicidade de fornecimento foi estabelecida de acordo com a demanda sazonal de consumo.

COFFEE BREAK			
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
1	2.000	UND	Salgados Diversos Tipo: Coxinha , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Frango , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo



000038

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA

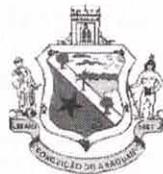
2	2.000	UND	Salgados Diversos Tipo: Chatelli , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Presunto E Queijo , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo
3	2.000	UND	Salgados Diversos Tipo: Croquete , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Carne , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo
4	2.000	UND	Salgados Diversos Tipo: Croissant , Apresentação: Assado , Aplicação: Alimentação , Sabor: Frango , Peso: 15 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo
5	2.000	UND	Salgados Diversos Tipo: Rissolle , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Carne , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo
6	2.000	UND	Salgados Diversos Tipo: Croissant , Tamanho: Mini , Aplicação: Alimentação , Sabor: Queijo E Presunto
7	2.000	UND	Salgados Diversos Tipo: Rissolle , Apresentação: Frito , Aplicação: Alimentação , Sabor: Queijo , Peso: 20 G, Características Adicionais: Pronto Para Consumo
8	2.000	UND	Salgados Diversos Tipo: Esfirra , Apresentação: Embalagem C/ 20 Gramas , Aplicação: Alimentação , Sabor: Diversos , Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Biológico, Leite, Ovo,
9	150	KG	Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Ingredientes Adicionais: Original , Formato: Tradicional/Médio , Apresentação: Assado
10	150	LITRO	Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Variado, Tipo:Natural, Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida
11	200	GR	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor:Variado (Garrafa 2 Litro)
12	1.000	KG	Refeição do tipo self-service (pratos frios e quentes), comdireito a tudo que estiver no aparador - mistura (carne branca, vermelha – peixe, aves e bovinas), incluindo-se um (01) suco de 300 ml, água mineral de 500 ml ou um (01) refrigerante de 290ml, em horário de almoço ou jantar.
13	2.000	UND	Coffee Break Tipo I- Chocolate quente, café, água, chá, suco de frutas (3 tipos), refrigerante normal e light (2 tipos) e até 10 (dez) tipos de variedade de salgados e bolos, pães, sanduíches, canapés doces.
14	2.000	UND	Coffee Break Tipo II- Café, água, 2 tipos de suco de frutas, 3 tipos de refrigerantes (1 dietético), 3 tipos de biscoitos finos, pão metro, cesta de pães variados, torradas, 3 tipos de patê, 2 tipos de bolo, 3 tipos de salgado, frutas variadas.



000039

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA

15	2.000	UND	Coffee Break Tipo III- Café, chá, água, 2 tipos de suco defruta, 3 tipos de refrigerante, 3 tipos de biscoitos finos (salgados e doces) e pão de queijo.
16	1.000	UND	BUFFET ALMOÇO/JANTAR: SERVIÇO DE BUFFET TIPO AMERICANO , com três tipos de entrada, dois tipos de arroz, acompanhamento (farofas, purês, etc.), Carne Branca, Carne Vermelha, um tipo de massa, dois tipos de sobremesa, água, refrigerante e três tipos de suco natural, que atenda ao quantitativo de pessoas, cardápio e o tipo de serviço necessário ao bom atendimento de eventos da contratante, conforme solicitado. Com todo material de apoio necessário à solicitação, tais como: pratos em porcelana de jantar, almoço e sobremesa, talheres em inox (jantar, almoço e sobremesa), copos em cristal, taças em cristal com haste, vasilhas para servir, jarras em vidro, rechaut, suplás, bandejas em inox cobertas com toalhas em tecido branco, guardanapos de papel tamanho 30x30cm e de pano tamanho 40x40cm, molheira, geleira, garçons, bem como mesas, toalhas, cobre manchas e cadeiras.
MARMITEX			
ORD.	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
1	2.000	UND	Marmitex - Fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, em embalagem apropriada, não inferior nº 9 – Deverá ser oferecido: Arroz, feijão, salada, dois tipos de acompanhamento (macarrão, legumes cozidos ou refogados, purês, farofas, etc.) e duas opções de carne (bovina, aves ou peixe).
À LA CARTE			
ORD.	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
1	30	UND	Filé de Peixe completo (PIRARUCU) 500g Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.
2	30	UND	Filé de Peixe completo (TUCUNARÉ) 500g Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.
3	30	UND	Peixes inteiros (TUCUNARÉ) 500g. Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.
4	20	UND	Pratos de peixe/FILÉ DE PEIXE À MILANESA 500g Acompanha: Arroz, salada, farofa, vinagrete e molho tártaro.
5	20	UND	Pratos de peixe/FILÉ DE PEIXE GRATINADO AO MOLHO DE CAMARÃO 500g, Acompanha: Arroz e salada.



000040

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA

6	30	UND	Peixe à caldeirada (TUCUNARÉ) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.
7	30	UND	Peixe à caldeirada (PIRARUCU) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.
8	30	UND	Peixe à caldeirada (PINTADO) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.
9	30	UND	Peixe à caldeirada com camarão (TUCUNARÉ) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.
10	30	UND	Peixe à caldeirada com camarão (PIRARUCU) 500g Acompanha: Arroz, salada e pirão.
11	30	UND	Carnes (completo) FILÉ DE CARNE À PARMEGIANA 500g Acompanha: Arroz, salada e purê.
12	30	UND	Carnes (completo) FILÉ DE CARNE ACEBOLADO 500g Acompanha: Arroz, salada, feijão e fritas.
13	30	UND	Carnes (completo) PICANHA NA CHAPA 500g Acompanha: Arroz, salada e feijão tropeiro.

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 De acordo com a Instrução Normativa nº 73/2020, a qual revogou a Instrução Normativa nº 05/2014, determina a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

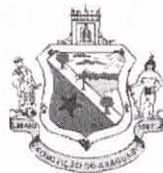
7.2 O valor médio a ser considerado para contratação em tela será em conformidade com o disposto no Art. 23, § 1º, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21.

7.3 Adotou-se como critério para a obtenção dos valores dos itens de coffee break as contratações similares realizadas pela Administração Pública, que estejam em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, com base nas cotações disponíveis no portal Compras.gov.br, bem como orçamento no comércio local com intuito de relacionar a realidade local, tendo em vista que há itens não contemplados na plataforma.

7.4. Em virtude da ausência de registros de contratações similares realizadas pela Administração Pública nas plataformas de registro de preços para os itens específicos de marmix e à la carte, o Departamento de Compras se viu na necessidade de adotar uma abordagem alternativa para a obtenção de orçamentos. Deste modo, foi determinado que a busca por cotações fosse realizada junto a fornecedores locais, por meio de contato direto.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

8.1 O custo estimado total é de R\$ 676.301,38 (Seiscentos e Setenta e Seis Mil Trezentos e Um Reais e Trinta e Oito Centavos).



000041

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 A opção pela contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de serviços de coffee break, marmitex e pratos à la carte foi adotada em razão das exigências específicas relacionadas à qualidade, segurança alimentar e complexidade desses serviços. A presença de uma empresa especializada assegura que as demandas das secretarias solicitantes sejam atendidas de maneira eficiente, garantindo não apenas a qualidade do fornecimento, mas também a conformidade com as normas sanitárias vigentes. Esse modelo de contratação oferece a flexibilidade necessária para adaptar os serviços às diferentes necessidades de cada secretaria, ao mesmo tempo em que permite a continuidade do fornecimento de forma adequada e dentro dos padrões exigidos. Dessa forma, a solução atende de maneira eficaz a diversidade e complexidade das necessidades alimentícias das secretarias demandantes.

9.2 Diante dos resultados explanados a solução mais viável é contratação dos serviços por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratar de itens comuns. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso de forma a garantir a contratação dos itens de coffee break, marmitex e a lá carte de forma fracionada, viabilizando a continuidade dos serviços oferecidos pelas secretárias demandantes.

9.3 Optar pela contratação de uma empresa especializada para o fornecimento dos serviços, em vez da simples aquisição dos itens de forma isolada, assegura maior qualidade, segurança alimentar e adequação às normas sanitárias. Além disso, o processo licitatório por Pregão Eletrônico, com a utilização do Sistema de Registro de Preços, proporciona uma solução mais flexível, vantajosa e alinhada às necessidades de cada secretaria, permitindo a continuidade e o bom funcionamento das atividades com o atendimento adequado às demandas alimentícias.

10. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

10.1 A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

11.1 Em observância ao princípio do parcelamento, optou-se pela realização divisão do objeto em itens, para fomentar a disputa e alcançar o maior número de fornecedores interessados na participação do certame, haja vista que os objetos não possuem interdependência entre si que inviabilizem a execução por licitantes distintos.

11.2 Conforme estabelecido no inciso XLI do Art. 6º da Lei Federal nº 14.133/21, considerando se tratar de aquisição de bens comuns, a modalidade a ser adotada para presente contratação é o Pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica.



000042

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

12.2 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento em qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de gêneros alimentícios para as secretárias demandantes. E assim, manter o bom funcionamento e execução das atividades necessárias para o desenvolvimento deste Poder Executivo.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 Não se faz necessária, uma vez que se trata o objeto, para o qual a secretaria demandante já dispõe do suporte necessário para sua execução.

13.2 Entretanto o gestor e o fiscal do contrato devem estar cientes das disposições previstas no Art. 58 da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece que o fiscal do contrato é responsável por acompanhar a execução do contrato, garantindo o cumprimento das cláusulas e adotando as medidas corretivas necessárias. Além disso, ambos devem observar a Portaria a ser publicada no Diário Oficial dos Municípios, que dispõe sobre as regras e diretrizes de atuação dos gestores e fiscais de contrato, no âmbito da Administração Pública.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

14.2 Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação envolvendo serviços de coffee-break, marmitex e à la carte pode ocasionar uma série de impactos ambientais, particularmente no que diz respeito ao desperdício de alimentos, e ao uso de embalagens descartáveis. O fornecimento de alimentos em grandes quantidades, como ocorre no coffee-break e no marmitex, frequentemente resulta em desperdício, gerando resíduos orgânicos que, se não gerenciados adequadamente, podem liberar metano em aterros sanitários. Além disso, a utilização de embalagens plásticas e isopor para transporte e acondicionamento dos alimentos tem um impacto ambiental considerável, devido à baixa biodegradabilidade desses materiais e à sua tendência a poluir ambientes naturais, especialmente aquáticos. O serviço à la carte, embora ofereça maior personalização, também está sujeito a impactos semelhantes, incluindo desperdício de alimentos, geração de resíduos plásticos e o uso de produtos de origem animal provenientes de práticas de



000043

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA

produção insustentáveis, como pecuária extensiva e pesca predatória, que resultam em desmatamento e degradação dos ecossistemas marinhos e terrestres. Todos esses serviços demandam recursos naturais, como energia elétrica e água, tanto para a produção e preparo dos alimentos quanto para a logística de transporte e conservação. Para mitigar esses impactos, é imprescindível adotar medidas sustentáveis, como a utilização de embalagens biodegradáveis ou reutilizáveis, a redução do desperdício alimentar por meio de planejamento de porções mais precisas, a priorização de alimentos locais e sazonais para reduzir a pegada de carbono do transporte, e a implementação de programas de compostagem de resíduos orgânicos.

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

16.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a contratação, através do Pregão Eletrônico para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, INCLUINDO COFFEE-BREAK, REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E À LA CARTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA**, que atenda aos padrões e preços de mercado, assim como corresponda às especificações e qualificações deste documento.

Conceição do Araguaia-Pará, aos dias 22 de Janeiro de 2025.

Luis Filipe Lopes Monteiro

Chefe de Divisão - Nível I
Portaria 120/2025

Luis Filipe Lopes Monteiro

Departamento de Compras

Secretaria Municipal de Turismo, esporte e juventude